

O ESTÁGIO CURRICULAR E O CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

GENE MARIA VIEIRA LYRA-SILVA*

RESUMO

O objetivo desse artigo é resgatar, a partir das discussões pós LDB/96, a atuação do Cepae/UFG na atividade Estágio Curricular. Considera a relevância desse componente pedagógico enquanto constituinte das diretrizes curriculares nos cursos de formação universitária. Aborda a função do Cepae/UFG como campo de estágio de uma universidade pública pretendendo demonstrar a importância e a responsabilidade que o Centro tem sobre essa função. Elege a conformação de uma rede de ações compartilhadas entre as unidades acadêmicas, a partir de princípios de cooperação, integração e co-responsabilidade, para que a universidade atenda a formação profissional almejada pela sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: estágio curricular, Cepae/UFG, formação profissional

The Curricular Internship and Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação

ABSTRACT

This article aims to trace the performance of Cepae/UFG in the Curricular Internship activities starting from the discussions after LDB/96. It considers the relevance of this pedagogic element as a constitutive component of the Curricular Guides in graduate courses. It also discusses the role of Cepae as a school field for trainee's training in a public university and the importance and responsibility of such role as well as to demonstrate the web of actions shared by the Academic Units of the University with principles of cooperation, integration and co-responsibility so that the university can accomplish its goal to provide professional formation as expected by society.

KEY WORDS: curricular internship, Cepae/UFG, professional formation

INTRODUÇÃO

É sabido que o Estágio Curricular Supervisionado (ECS), pela preocupação oriunda da “antiga” dicotomia teoria/prática e seus reflexos no processo educativo, figura como um dos componentes pedagógicos

* Professora assistente de Matemática e Coordenadora de Estágio do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação da Universidade Federal de Goiás, no período de 2003 a 2008. Mestre em Educação. E-mail: genelyra@cultura.com.br.

mais relevantes que constituem as diretrizes curriculares nos cursos de formação universitária. Assim, a atuação institucional nesse elemento constitutivo requereu, a partir da LDB/96, que a articulação de suas atividades com a formação acadêmica evidenciasse as discussões ocorridas sobre formação de professores nas universidades brasileiras (Amaral, 2008). Em 2003, o Fórum Brasileiro de Pró-Reitores de Graduação (ForGRAD) promoveu o II Encontro Nacional - “Estágios, Ensino Superior e Mercado de Trabalho: perspectivas para o futuro” - com o objetivo de propiciar um debate sobre a atividade de estágio e sua importância na formação profissional, colocando em foco a universidade e os seus principais interlocutores nesse campo (ForGRAD, 2003). Após esse encontro, as Instituições de Ensino Superior (IES) visaram estabelecer condutas e regras comuns para o ECS, como também articularam para que dispositivos legais fossem alterados em função do contexto atual do Estágio, determinado na LDB.

O Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae), campo de estágio, por excelência, da Universidade Federal de Goiás (UFG), com 41 anos de existência, vem acumulando experiência sobre o ECS, cujo conteúdo não se restringe a sua área de atuação específica, a partir da supervisão dos graduandos ou, de forma mais abrangente, da disponibilidade de seus alunos e de sua estrutura física. Agrega, entretanto, uma vasta e diversificada quantidade de atividades sobre a realidade escolar multifacetada em seu processo. Em sua atuação, no meio acadêmico, foi transformado, como também contribuiu para transformar: ora reestruturando-se em função de demandas pedagógicas, ora antecipando-se a situações e necessidades da escola, assumindo o papel catalisador de estágio curricular, principalmente nas licenciaturas.

Assim, em um contexto de construção de um processo de desenvolvimento permanente para o ECS na Universidade Federal de Goiás, a atuação do Cepae e dos demais atores acadêmicos torna-se imprescindível para a conformação de uma rede de atividades compartilhadas, a partir de princípios de cooperação, integração e corresponsabilidade.

O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A educação, compreendida como processo de humanização (Pimenta, 2002, p.84), deve se preocupar em inserir profissionais críticos

e propositivos no mundo do trabalho, uma vez que este se constitui uma expressão complexa da realidade do trabalho e dos trabalhadores, expressa nas suas formas econômicas e nas relações sociais que aí se estabelecem.

Dessa forma, o ECS pode contribuir para um processo de reflexão e de intervenção na realidade.

Estudiosos sobre o estágio assim se manifestam:

- Por estágio curricular entendem-se as atividades que os alunos deverão realizar durante o seu curso de formação, junto ao futuro campo de trabalho (Pimenta, 2002, p.21);
- Em síntese, o estágio não pode ser apreciado apenas por sua interface pedagógica, como se pudéssemos de fato separar o pedagógico do vivencial. Além de vinculado à natureza e aos fins de um curso, seja técnico, médio ou superior, veio ele, ao longo do tempo, incorporando ao seu conceito essencial mais dois aspectos, que devem ser integradamente considerados: de um lado o laboral, de outro, o social (Niskier e Nathanael, 2006, p. 129);
- O estágio é o lócus onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida; volta-se para o desenvolvimento de uma ação vivenciada, reflexiva e crítica e, por isso, deve ser planejado gradativamente e sistematicamente (Buriolla, 2001, p.13);
- A Prática de Ensino, sob a forma de Estágio Supervisionado, é, na verdade, um componente teórico-prático, isto é, possui uma dimensão ideal, teórica, subjetiva, articulada com diferentes posturas educacionais, e uma dimensão real, material, social e prática, própria do contexto da escola brasileira (Picones, 2008, p.25).

Esse espaço conceitual se amplia com a recente elaboração da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que

dispôs sobre o estágio de estudantes; alterou a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revogou as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20

de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. (Brasil, 2008)

Essas alterações legais, resultantes de uma longa discussão iniciada pós LDB/96, evidenciaram a importância do papel do ECS na formação profissional do estudante e efetivaram o papel do poder público de atualizar e acompanhar as questões sobre os estágios obrigatórios e não obrigatórios.

A nova lei define que o estágio é “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação” dos diversos níveis de ensino que visam a profissionalização. Será chamado de Estágio Curricular Obrigatório se sua realização for objeto de diretrizes curriculares desenvolvidas em cursos que profissionalizam estudantes conforme normas estabelecidas pelas instituições de ensino. O texto legal ainda esclarece que “o estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando” e que “visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.”

Certamente a discussão sobre o Estágio e os problemas advindos do desenvolvimento da atividade, que envolvem diferentes instâncias, não se encerram como uma questão legal. É necessário garantir a interlocução entre os interessados e fazer dela um instrumento permanente que, por meio do Estágio, contribua para uma melhor formação profissional dos estudantes.

A POLÍTICA DE ATUAÇÃO DO CEPAE: CAMPO DE ESTÁGIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PREFERENCIAL PARA AS LICENCIATURAS

A criação do Cepae, em 1994, fundamentou-se na concepção de um núcleo de pesquisas educacionais direcionadas à Educação Básica, na configuração de um campo de Estágio para as licenciaturas e na assessoria aos Sistemas/Redes de Ensino. Essas atividades, em sua essência, deveriam realizar-se de forma integrada com a reflexão sobre os problemas pertinentes ao ensino básico e as licenciaturas.

O Cepae é uma unidade acadêmica da UFG, que como as outras atua nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, mas tem como foco de interesse a Educação Básica. Atualmente, está dividido em três áreas de conhecimento: Comunicação, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Sociais e Filosofia, que são subdivididas em subáreas específicas por disciplina. Seu corpo docente é constituído de professores efetivos e substitutos da carreira do magistério superior. Todos são, no mínimo, licenciados e, em relação ao quadro de professores efetivos, a maioria já possui a titulação de doutor ou mestre.

Como campo de Estágio, o Colégio de Aplicação do Cepae possui, aproximadamente, 680 alunos, sendo 500 do Ensino Fundamental e 180 do Ensino Médio. Existem duas turmas por cada série de ensino, totalizando 24 turmas no ensino básico. Cada turma possui 30 alunos, com diferença nas turmas das 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, que atendem a 20 alunos por turma. Pela manhã, funciona o ensino regular e à tarde o ensino de disciplinas optativas, atendimentos especiais aos alunos e o desenvolvimento de projetos específicos das subáreas. É uma escola pública, de âmbito federal, cujo ingresso do corpo discente é mediante o sistema de sorteio público, o que garante aos alunos dos ECS uma prática pedagógica desenvolvida junto a grupos sociais diversos, com uma evidente maioria de menos favorecidos economicamente.

Na avaliação de Monteiro, “com profissionais comprometidos com a formação de professores e com a escola bem estruturada, acreditamos que podemos realizar nos Colégios de Aplicação uma experiência de qualidade na formação profissional” (2000, p.144).

O Estágio Curricular Supervisionado no Cepae ocorre dentro de uma realidade de grande diversidade de modelos, que se construíram historicamente. Define-se a partir da organização interna e entre as propostas pedagógicas de cada Instituto/Faculdade e subárea do conhecimento correspondente do Cepae e o nível de integração existente entre as duas instâncias institucionais.

Um estudo (Costa, 2001, p.14) realizado pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão do Cepae, no período de 1998 a 2001, juntamente com os coordenadores de subáreas, professores de Didática e Prática de Ensino das Licenciaturas da UFG e Coordenadores de Curso de algumas unidades da universidade, propiciou a percepção da necessidade de redimensionamento do estágio no Centro. Assim, algu-

mas experiências foram evidenciadas e possibilitaram, aos graduandos, participarem, além das atividades de ensino, também de atividades de pesquisa, de extensão e de acesso às rotinas administrativo-pedagógicas de uma escola.

Nesse sentido, o Cepae, considerando a importância do ECS e a necessidade de as suas diretrizes gerais estarem satisfatoriamente determinadas e esclarecidas, criou, em 2003, a Comissão de Estágio e Prática de Ensino (Cepe). Esta se constituiu como uma comissão permanente, formada por um membro de cada subárea de conhecimento, com o objetivo principal de sistematizar o ECS, no âmbito do Cepae, e de articular, politicamente, os projetos com as licenciaturas da UFG. Inicialmente, a comissão apontou a necessidade de a escola se adequar, na medida das possibilidades, às exigências imediatas de atender a uma maior quantidade de estagiários. E, ainda, de as subáreas oferecerem novas possibilidades de ações educativas para o desenvolvimento do estágio das licenciaturas, bem como de outros cursos interfaceados com a escola.

A concepção de Estágio como processo de pesquisa do real, sendo a prática objeto de análise, tem norteado as discussões das subáreas do Cepae e contribuído para a revisão da ideia de que estágio seria apenas prática enquanto aplicação ou apenas teoria, de forma descolada uma da outra.

O corpo docente do Cepae compreende o Estágio como um elemento curricular que legitima a regulamentação da profissão. Dessa forma, deve ser considerado um dos eixos norteadores do curso e, talvez, o elemento principal para vencermos a dicotomia teoria/prática.

Portanto, o Cepae, na função de campo de estágio de uma universidade, buscou efetivar uma política de estágio considerando, inicialmente, as seguintes análises:

- a. O Estágio deve se dar de forma institucionalizada entre o Cepae e os Institutos/Faculdades da UFG, prevendo a elaboração conjunta de projetos de estágio entre as unidades.
- b. É necessária a ampliação da área física do Cepae, com adequação do seu espaço físico às necessidades de atendimento ao Estágio dos cursos de licenciaturas da UFG.
- c. É importante dar continuidade à política de qualificação, para mestrados e doutorados, que complete todo o quadro de docentes e técnicos administrativos de nível superior do Centro.

- d. A Comissão de Estágio e Prática de Ensino (Cepe) deve ser a principal instância do Centro para a articulação política junto à Pró-reitoria de Graduação e às Licenciaturas da UFG.
- e. Os professores do Cepae devem ter a responsabilidade de supervisionar, orientar e avaliar ações pedagógicas, desenvolvidas no CA, desde que estas ações sejam previamente determinadas e consensuadas com os professores de Didática e Prática das outras unidades. De maneira alternativa, o Cepae possibilita aos estudantes desenvolverem diferentes atividades durante todo o curso no Centro e, assim, cumprirem parte da carga horária de prática de ensino exigida na LDB/96.

É fundamental que a política de estágio almejada tenha um caráter global. Estágio com todas as atividades acadêmico-científicas, que não se atinge sem integração das unidades envolvidas no processo. As mudanças curriculares ocorridas nos cursos da UFG e na legislação referente ao Estágio vêm provocando demandas para a atividade, e nestes últimos anos, a Pró-reitoria de Graduação da UFG (Prograd), por meio da Coordenadoria de Estágios, tem reiterado a relevância do ECS, promovendo discussões na comunidade acadêmica e propondo procedimentos comuns.

Com as mudanças propostas, o Cepae ajustou a denominação da Cepe para Comissão de Estágio Curricular (CEC), aprovou a Resolução – Cepae/CEC nº01/2006 – que “*dispõe sobre os Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios que ocorrem neste Centro e atendem aos Institutos e Faculdades da UFG e outras instituições conveniadas*”, e, também, instituiu a função de Coordenador de Estágio. Condutas semelhantes ocorreram, a partir de 2006, em todas as unidades acadêmicas da UFG. A partir dessa reestruturação a CEC/Cepae passou a ser constituída por um professor indicado por cada uma das três áreas de conhecimento e um técnico administrativo, de nível superior, indicado pelo Setor de Apoio à Ação Pedagógica. O presidente da comissão é eleito pelos seus pares e assume a Coordenação de Estágio do Cepae/UFG.

Em outubro de 2008, o Centro promoveu o evento “Jornada - O Cepae e a escola de Educação Básica: campo de estágio para a formação inicial”, como uma das ações desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Graduação da Prograd/UFG, visando “contribuir com a problemati-

zação das questões relativas à Educação Básica, particularmente no que se refere à formação de profissionais que atuam no ambiente escolar” (2008). Teve como conferencista o prof. Dr. Yves de la Taille – titular do Instituto de Psicologia da USP, que expôs sobre a Escola Básica e o Desenvolvimento Humano. Participaram professores e representantes dos alunos do Cepae, professores e coordenadores de estágio das outras unidades acadêmicas da UFG e representantes de estagiários dos cursos de graduação atuantes no Cepae.

Um dos resultados obtidos com o evento, na análise dos docentes do Cepae, foi a certeza de o Centro ter a condição privilegiada de campo de estágio de uma universidade pública e, traduzindo esta compreensão, ser um espaço de desenvolvimento de experiências da atividade estágio, as quais podem ser avaliadas e trocadas em favor, particularmente, da formação profissional de estudantes dos cursos de licenciaturas da UFG.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O corpo docente do Cepae/UFG tem consciência de que o processo de formação profissional reflexivo, competente e com interação nos aspectos teóricos e práticos - depende fundamentalmente da conjugação de ações e esforços entre os interlocutores atuantes no desenvolvimento da atividade de estágio. Realiza, então, uma política institucional marcada pela opção de atender a efetivação de parte dos estágios, de todas as licenciaturas da UFG, pautada nas determinações legais de uma quantidade significativa de horas para o estágio curricular, razão pela qual o Centro participa junto a Prograd/UFG da ação que busca viabilizar um projeto coletivo de formação de professores em que o estágio se estrutura como eixo importante na perspectiva de visualização do perfil dos profissionais que queremos formar e de qual projeto de educação queremos ver implementado.

Essa atuação faz com que o Cepae/UFG envie permanentes esforços de estruturação interna; em especial, busca aperfeiçoar o espaço físico propício para que possa contribuir de maneira satisfatória com a formação e profissionalização de estagiários. Por outro lado, essas ações colocam o Cepae/UFG em situação privilegiada na institucionalidade de Campo de

Estágio, haja vista a experiência adquirida ao longo de sua trajetória de desenvolvimento da atividade Estágio Curricular. Talvez sejam essa experiência e a especialização de professores em questões do cotidiano escolar os melhores suportes que o Cepae/UFG oferece às licenciaturas da universidade na construção de uma efetiva política de formação de profissionais da educação.

Diante desse contexto é que as Subáreas de conhecimento do Cepae/UFG estão desafiadas a uma permanente reflexão sobre o processo formador nelas desenvolvido. Para tanto, é necessário um constante redimensionar da atividade Estágio que dê ao estudante as oportunidades para organizar e elaborar experiências, numa perspectiva de inseri-lo no mundo do trabalho como profissional que possa influir sobre o mundo onde irá atuar.

Contudo, o alcance de bons resultados dependerá da eficácia de ações compartilhadas da comunidade acadêmica da UFG sobre o papel do Estágio na formação dos graduandos. Por esse motivo, o Cepae/UFG, como produtor de conhecimento novo, assume parte de uma responsabilidade institucional e espera o compromisso de todos os interessados para que as funções de Campo de Estágio de uma universidade sejam analisadas e efetivadas, considerando a melhor formação para um profissional que responda aos anseios da sociedade.

REFERÊNCIAS

AMARAL, D. P. *Faculdade de Educação da UFRJ: Argumentos pela sua constituição como território de formação teórica e prática dos licenciandos*. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

BRASIL. *Conselho Pleno. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 28: Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais-Formação de Professores-Licenciatura Plena*, 2001. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu>. Acesso em: 03 mai. 2010.

_____. *Lei nº 11.788 – Dispõe sobre o estágio de estudantes*. Brasília: Casa Civil, 2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/ Lei/L11788.htm. Acesso em: 17 fev. 2010.

_____. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília: MEC, 1996.

BURIOLLA, M.A.F. *O estágio supervisionado*. São Paulo: Cortez, 2001.

CEPAE/UFG. *Resolução - CEC n° 01/2006*. Disponível em [http://www.cepae.ufg.br/? menu_id=1811&pos=esq&site_id=79](http://www.cepae.ufg.br/?menu_id=1811&pos=esq&site_id=79). Acesso em: 14 dez. 2009.

COSTA, S. S. Prática de ensino na 2ª. Fase do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Cepae: dialogando com as licenciaturas. *Revista Solta a Voz*, Goiânia: V. 12, p. 14-22, 2001.

FORGRAD. *Diretrizes curriculares para a formação de professores: concepções e implementação*. 2002. Disponível em <http://www.forgrad.org.br/pages/publicacoes.htm>. Acesso em: 17 fev. 2010.

_____. Relatório Final do II Encontro Nacional do Forgrad, 2003. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/estagio/downloads/RelatorioFinal%20II%20EncontroNacionalEstagios.doc>> Acesso em: 14 dez. 2009.

MONTEIRO, A.M. A prática de ensino e a produção de saberes na escola. In: CANDAU, V.M. *Didática, currículo e saberes escolares*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

NISKIER, A.; NATHANAEL, P. *Educação, estágio & trabalho*. São Paulo: Integrare Editora, 2006.

PICONEZ, S. C. B. (Org.). *A prática de ensino e o estágio supervisionado*. Campinas: Papirus, 2008.

PIMENTA, S.G. *O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?* São Paulo: Cortez, 2002.

PROGRAD/UFG, Fórum Permanente de Graduação. *Jornada – O CEPAE e a escola de Educação Básica: campo de estágio para formação inicial*. Disponível em http://www.prograd.ufg.br/?id_pagina=7391&site_id=89. Acesso em: 17 fev. 2010.